



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

CEP 39.270-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal n.º 1665 /2002.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2.002.

O povo de Pirapora, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL discriminado nas Funcionais Programáticas abaixo relacionadas, para criação de dotação não prevista no orçamento de 2.002, no valor total de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais), em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64 e a Lei Complementar n.º 101/00, como se segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.01.004.122.0402.2001 – Manutenção e Ampliação das Ativ. do GAPRE	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
01.03.004.121.0422.2003 – Manutenção e Ampliação das Ativ. da SEPLA	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
01.04.004.122.0402.2005 – Manutenção e Ampliação das Ativ. da SEMAD	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
01.04.006.181.0601.2008 – Manutenção de Conv. p/ Segurança Pública	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
01.05.004.123.0412.2010 – Manutenção e Ampliação das Ativ. da SEFIN	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
01.06.012.365.1205.2012 – Manutenção e Ampl. das Ativ. das Creches Municipais	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
01.06.012.365.1205.2013 – Manutenção e Ampliação das ativ. do Pré-Escolar	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
01.07.008.244.0801.2017 – Manutenção e Ampliação das Ativ. da SETAS	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
01.08.013.392.1301.2020 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da SECTEL	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
01.08.013.392.2302.2025 – Apoio às Ativ. Cívicas e Populares	
33903600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00

Av.: Rodolfo Mallard, 331 - Centro - Telefax: (38) 3741 2011

E-mail: cmpirapo@interpira.com.br

Lei Municipal nº 1665/2002

Sanciono a presente Lei. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirapora, 14 de março de 2002


Leônidas Gregório de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

CEP 39.270-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

01.10.015.452.1501.2041 – Manutenção e Ampliação das Ativ. da SESUR	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 35.000,00
01.10.015.452.1502.2042 – Manutenção e Ampl. da Limpeza Pública	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
01.11.015.451.1501.2044 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da SEINF	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
01.11.025.752.2501.2060 – Programa de Iluminação Pública	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 800.000,00
01.13.008.244.0802.2019 – Manut. e Ampl. das Ativ. da Assistência Social	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
01.14.008.243.0806.2018 – Manut. e Ampl. das Ativ. de Apoio da Cri. e Adol.	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 7.000,00
TOTAL.....	R\$ 962.000,00

Art. 2.º – A origem de recursos para abertura do crédito referido no artigo anterior, será a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.01.004.122.0402.2001 – Manutenção e Ampl. das Ativ. do GAPRE	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
01.03.004.121.0422.2003 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da SEPLA	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.04.004.122.0402.2005 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da SEMAD	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
01.04.006.181.0601.2008 – Manutenção de Conv. p/ Segurança Pública	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
01.05.004.123.0412.2010 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da SEFIN	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.06.012.365.1205.2012 – Manutenção e Ampl. das Ativ. das Creches Municipais	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.06.012.361.1202.2015 – Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental	
33308100 – Distribuição de Receitas.....	R\$ 800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

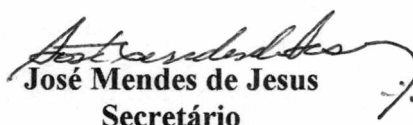
CEP 39.270-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

01.06.012.365.1205.2013 – Manutenção e Ampliação das Ativ. do Pré-Escolar	
33903000 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
01.07.008.244.0801.2017 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da SETAS	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
01.08.013.392.1301.2020 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da SECTEL	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.08.013.392.2302.2025 – Apoio às Atividades Cívicas e Populares	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.10.015.452.1501.2041 – Manutenção e Ampliação das Atividades da SESUR	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.000,00
01.10.015.452.1502.2042 – Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
01.11.015.451.1501.2044 – Manutenção e Ampliação das Ativ. da SEINF	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
01.13.008.244.0802.2019 – Manutenção e Ampl. das Ativ. da Assistência Social	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
01.14.008.243.0806.2018 – Manutenção e Ampl. das Ativ. de Apoio a Cri. e Adol.	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
TOTAL.....	R\$ 962.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos com data retroativa a 1.º.01.2002.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 11 de março de 2002.


Vilson Santana da Rocha
Presidente


José Mendes de Jesus
Secretário